



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 203/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a reconstrução do muro de arrimo com 3 metros de comprimento por 1 metro de altura na Rua Acre, nº 45, Bairro Bela Vista II, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa atender uma demanda urgente dos moradores da Rua Acre, que enfrentam riscos estruturais em razão da erosão e instabilidade do terreno na altura do número 45. A reconstrução do muro de arrimo é essencial para garantir a contenção do solo e evitar deslizamentos, que tem comprometido a segurança de residências vizinhas e causar danos materiais e riscos à integridade física dos moradores.

Além de ser uma medida preventiva, a obra representará um investimento em infraestrutura urbana e segurança pública, promovendo mais tranquilidade à comunidade local. A intervenção solicitada é de pequeno porte, porém de grande relevância para a estabilidade da área e o bem-estar dos cidadãos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 04 de junho de 2025	
Presidente	

Ribeirão/PE, 13 de maio de 2025

*Melvin Jones de Luna Rio Tinto*  
MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO  
Vereador

